



RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017 – SMS/ISGH
ENTIDADE CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
ISGH - CNPJ 05.268.526/0001-70
(Processo Administrativo nº P901327/2017)

PERÍODO DA ANÁLISE: Outubro, Novembro e Dezembro de 2020

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, firmou o Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, cujo objeto é a “*Gestão dos macroprocessos de apoio e logística das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária e Especializada*”, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 meses, iniciando-se em 01 de dezembro de 2017.

- **1º Termo Aditivo (Assinado 02/05/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P110994/2017**, teve por objeto promover alterações nas especificações técnicas dos serviços referentes à assistência farmacêutica, serviços de apoio e diagnóstico terapêutico e serviços de atendimento ao cliente/ sistema de gestão.
- **2º Termo Aditivo (Assinado 02/08/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P206596/2018**, que teve por objeto a inclusão da gestão dos macroprocessos de apoio e logística nas seguintes Unidades da Rede de Atenção à Saúde:
 - 1) **Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS**
 - ✓ Unidades de Atenção Primária à Saúde Regis Jucá
 - ✓ Unidades de Atenção Primária à Saúde Jangurussu
 - 2) **Unidades de Atenção Especializada**
 - ✓ Policlínica João Pompeu Lopes Randal
 - ✓ Serviço de Atendimento Especializado – SAE
- **3º Termo Aditivo (Assinado 30/11/18), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P283274/2018**, teve por objeto:





- 1) Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses;
- 2) Inclusão de novas Unidades da Rede de Atenção à Saúde:

2.1) UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

- ✓ Unidade de Atenção Primária à Saúde Goiabeiras;
- ✓ Unidade de Atenção Primária à Saúde Alameda das Palmeiras;
- ✓ Unidade de Atenção Primária à Saúde Cidade Jardim II;
- ✓ Unidade de Atenção Primária à Saúde CEDEFAM;
- ✓ Unidade de Atenção Primária à Saúde - Anexo da UAPS Graciliano Ramos.

2.2) UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

- ✓ Policlínica José de Alencar – localizada na Regional I;
- ✓ Serviço de Atendimento Especializado – SAE - localizada na Regional I.
- ✓ Inclusão do Sistema de Apoio – Assistência Farmacêutica na Unidade de Atenção primária à Saúde Fausto Freire – Anexo da UAPS Grasiela Teixeira Barroso;
- ✓ Inclusão dos Macroprocessos de Apoio e Logística para Campanhas de Vacinação;
- ✓ Implantação dos Processos de Informatização da Unidade de Atenção Especializada – Instituto Dr. José Frota;

- **4º Termo Aditivo (Assinado 22/03/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P531973/2019**, que teve por objeto:

1. **Atualização da relação do elenco dos medicamentos**, que compõem o elenco da Assistência Farmacêutica realizada nas Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS, nos termos, quantitativos e especificações constantes no ANEXO ÚNICO do referido Termo Aditivo.

2. **Ampliação do quadro de pessoal** para atender as demandas da Assistência Farmacêutica no Serviço de Atendimento Especializado – SAE Jangurussu, nos termos especificados e quantificados no ANEXO ÚNICO do referido Termo Aditivo.

- **5º Termo Aditivo (Assinado 01/11/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**





P923634/2019, que teve por objeto:

1) Unidades da Atenção Primária à Saúde – UAPS e Especializada:

Foram suprimidas ao rol de Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS e Especializada já contempladas no **Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH**, no que diz respeito aos **Serviços de Apoio e Diagnóstico Terapêutico – SADT, Serviço de Atendimento ao Cliente e Serviço de Integração dos Sistemas de Informação** as seguintes Unidades:

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS E ESPECIALIZADA		DATA DE SUPRESSÃO
1.	RÉGIS JUCÁ	NOVEMBRO/2019
2.	JANGURUSSU	NOVEMBRO/2019
3.	POLICLÍNICA DR. JOÃO POMPEU LOPES RANDAL	NOVEMBRO/2019

2) Unidades da Atenção Primária à Saúde – UAPS.

Foram suprimidas ao rol de Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS contempladas no **Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH**, no que diz respeito à totalidade dos serviços previstos, uma vez que não foram inauguradas dentro do prazo previsto.

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS		DATA DE SUPRESSÃO
1.	ANEXO DO POSTO GRACILIANO MUNIZ	NOVEMBRO/2019
2.	CDFAN	NOVEMBRO/2019
3.	GOIABEIRAS (DUNAS)	NOVEMBRO/2019
4.	ALAMEDA DAS PALMEIRAS	NOVEMBRO/2019
5.	CIDADE JARDIM II	NOVEMBRO/2019

- **6º Termo Aditivo (Assinado 29/11/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P759291/2019**, que teve por objeto Prorrogação do prazo de vigência, alteração no plano de operativo que impactará na cláusula quinta do referido ajuste referente ao valor DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, alteração no texto de sua Cláusula Terceira que trata das OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO e, ainda, alteração no Plano Operacional quanto aos indicadores, metas e sistemática de avaliação.
- **7º Termo Aditivo (Assinado 03/02/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO**



[Handwritten signatures and initials]



Nº P974356/2020, que teve por objeto Promover alterações ao Contrato de Gestão nº. 002/2017 – SMS/ISGH, com fundamento nos art. 65, II, “b”, ambos, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para alterar a Cláusula Quinta que trata DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, referente ao ajuste de valor dos recursos financeiros a serem repassados em razão do acréscimo de serviços e readequação do plano de trabalho.

- **8º Termo Aditivo (Assinado 15/05/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P105386/2020**, que teve por objeto: promover alterações ao Contrato de Gestão nº. 002/2017 – SMS/ISGH, em razão da supressão e acréscimo de ações; quantitativos e serviços; readequação do Plano de Trabalho e alterar o texto de sua Cláusula Oitava que trata DA UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

Detalhamento:

- ✓ Supressão parcial de serviços, exceto Assistência Farmacêutica, em 19 (dezenove) Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS;
 - ✓ Inclusão dos macroprocessos de apoio e logística previstos no contrato para Nova Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS GOIABEIRAS);
 - ✓ Readequação de Plano de Trabalho;
 - ✓ Modificação da Cláusula Oitava.
- **9º Termo Aditivo (Assinado 31/07/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P183519/2020** que teve por objeto: promover alterações ao Contrato de Gestão nº. 002/2017 – SMS/ISGH, referente ao ajuste de valor dos recursos financeiros a serem repassados em razão do acréscimo de serviços com consequente readequação do plano de trabalho, bem como a atualização da relação de medicamentos conforme detalhado e especificado no novo Plano Operacional.
 - **10º Termo Aditivo (Assinado 09/09/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P277129/2020**, que teve por objeto promover alterações ao Contrato de Gestão nº. 002/2017 – SMS/ISGH, em razão da necessidade de readequação do seu Plano Operacional vigente.

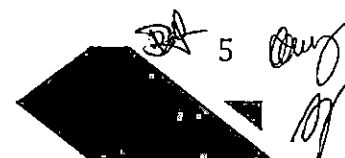


- **11º Termo Aditivo (Assinado 30/11/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P307180/2020, que teve por objeto Promover alteração em razão do acréscimo de ações e quantidades destinadas ao Plano de Contingência para Arbovirose, bem como readequação do Plano de Trabalho. Prazo de vigência permanece inalterado. (05 de dezembro de 2020)**

3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO.

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE
08/10/2020	Repassse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.859-3	R\$ 1.312.426,48
08/10/2020	Repassse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 182.832,00
08/10/2020	Repassse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 837.000,00
08/10/2020	Repassse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 7.951,35
08/10/2020	Repassse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 83.699,78
08/10/2020	Repassse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 3.415.755,22
08/10/2020	Repassse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 749.308,32
08/10/2020	Repassse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.650.296,95
08/10/2020	Repassse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 74.413,52
20/11/2020	Repassse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 759.246,60
13/11/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020	37.859-3	R\$ 1.312.426,48
13/11/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 181.032,00
20/11/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 759.246,60
13/11/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 837.000,00
13/11/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 7.951,35
13/11/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 83.699,78
13/11/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.316.000,00
13/11/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 2.101.555,22
13/11/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 713.894,80
13/11/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 35.413,52
13/11/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.724.710,47
03/12/2020	Repassse CT 02/2017 - NOVEMBRO 2020 (COMPL.)	37.859-3	R\$ 2.229.440,66
17/12/2020	Repassse CT 02/2017 - DEZEMBRO 2020	37.859-3	R\$ 1.312.426,48
17/12/2020	Repassse CT 02/2017 - DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 181.032,00
17/12/2020	Repassse CT 02/2017 - DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 837.000,00
17/12/2020	Repassse CT 02/2017 - DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 7.951,35





17/12/2020	Repassse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 83.699,78
17/12/2020	Repassse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.974.000,00
17/12/2020	Repassse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.443.555,22
17/12/2020	Repassse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 561.537,07
17/12/2021	Repassse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 187.771,25
17/12/2020	Repassse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.724.710,47
18/12/2020	Repassse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 759.246,60
TOTAL			R\$ 29.448.231,32

Percebe-se que na tabela acima dos **REPASSES**, no período analisado de Outubro a Dezembro de 2020, foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 29.448.231,32 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**.

Informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses objetivando o custeio de ações para o enfrentamento da emergência COVID-19:

MÊS DO REPASSE	VALOR DO REPASSE - COVID19	DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	VALOR TOTAL REPASSADO
OUTUBRO/2020	R\$ 3.415.755,22	08/10/2020	R\$ 5.815.360,49
	R\$ 1.650.296,95	08/10/2020	
	R\$ 749.308,32	08/10/2020	
NOVEMBRO/2020	R\$ 940.000,00	13/11/2020	R\$ 1.316.000,00
	R\$ 376.000,00	13/11/2020	
DEZEMBRO/2020	R\$ 940.000,00	17/12/2020	R\$ 2.535.537,07
	R\$ 376.000,00	17/12/2020	
	R\$ 561.537,07	17/12/2020	
	R\$ 658.000,00	17/12/2020	
VR. TOTAL REPASSADO			R\$ 9.666.897,56

Depreende-se da tabela que o **valor total repassado no período para a Contratada** para à execução de despesas de CUSTEIO relacionada ao COVID-19 foi de **R\$ 9.666.897,56 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **OUTUBRO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para as Contas Correntes nº 37.857-7 (para Recebimento dos valores destinados às despesas de custeio, exceto Medicamentos) e 37.859-3 (para recebimento de valores destinados exclusivamente a aquisição de



Medicamentos), Agência nº 0624-6 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 05.268.526/0001-70, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho do 9º Termo Aditivo para o mês de Outubro/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 9.072.930,22 (nove milhões, setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos). A contratada solicitou o repasse deste valor por meio do Processo **P269781/2020**.

Neste mês não ocorreu o desconto referente às metas, tendo em vista que a contratada atingiu as metas pactuadas. Esta análise encontra-se melhor detalhada no Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho emitido pelo Gestor do Contrato e que encontra-se anexo aos processos de repasses mencionados anteriormente.

Dessa forma, o valor referente à parcela do mês de **Outubro/2020** foi repassado conforme detalhamento das fontes descrito na tabela abaixo:

MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR DO REPASSE	FONTE		PROCESSO
Outubro/20	R\$ 9.072.930,22	R\$ 0,00	R\$ 9.072.930,22	SEFIN (1211)	R\$ 759.246,60	P269781/2020
				SESA (1213)	R\$ 0,00	
				FEDERAL (1214-ASSIST. FARMACÉUTICA)	R\$ 1.312.426,48	
				FEDERAL (1214-PAB)	R\$ 257.245,52	
				FEDERAL (1214-MAC)	R\$ 928.651,13	
				FEDERAL (121421 - REC. COVID)	R\$ 5.815.360,49	

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	HISTÓRICO	CONTA DE RECEBIMENTO DO REPASSE	VALOR REPASSADO	EMPENHO
08/10/2020	Repasse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.859-3	R\$ 1.312.426,48	7580-1/2020
08/10/2020	Repasse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 182.832,00	7577-1/2020
08/10/2020	Repasse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 74.413,52	7577-2/2020
08/10/2020	Repasse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 837.000,00	7576-1/2020
08/10/2020	Repasse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 7.951,35	7574-1/2020
08/10/2020	Repasse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 83.699,78	7575-1/2020
08/10/2020	Repasse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 3.415.755,22	7323-1/2020
08/10/2020	Repasse CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.650.296,95	7323-5/2020





08/10/2020	Repasso CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 749.308,32	7324-1/2020
20/11/2020	Repasso CT 02/2017 - OUTUBRO 2020	37.857-7	R\$ 759.246,60	9025-1/2020
TOTAL			R\$ 9.072.930,22	

Considerando o valor total repassado referente ao mês de Outubro, informamos que os valores de R\$ 3.415.755,22 (três milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), R\$ 1.650.296,95 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 749.308,32 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos), foram destinados para execução de despesas de CUSTEIO relacionada ao COVID-19.

Em relação aos Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram R\$ 578,92 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

As Despesas realizadas no período foram no total de R\$ 10.704.875,51 (dez milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme detalhadas abaixo.

DEMONSTRATIVO - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADAS - POSTOS/CAPS		
PERÍODO: OUTUBRO/2020		
	DESPEAS	
	out-20	
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 3.101.512,59
	Sub-total A	R\$ 3.101.512,59
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$ 6.671.005,05
	MEDICAMENTOS	R\$ 4.774.040,40
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$ 749.811,36
	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 917.578,08
	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 4.219,17
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$ 42.988,54
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO GERAL	R\$ 182.367,50
	Operacional - Bloco 2	R\$ 932.357,90
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 264.472,43
	SERVIÇO ADMINISTRATIVOS DE APOIO	R\$ 232.874,20
	TRANSPORTE	R\$ 233.062,88
	ALMOXARIFADO	R\$ 200.681,09
	DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.267,30
	Sub-total B	R\$ 7.603.362,95
TOTAL DESPESAS	R\$ 10.704.875,54	

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das



despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.2.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **Novembro/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para as **Contas Correntes nº 37.857-7 (para Recebimento dos valores destinados às despesas de custeio, exceto Medicamentos)** e **37.859-3 (para recebimento de valores destinados exclusivamente a aquisição de Medicamentos)**, Agência nº 0624-6 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 05.268.526/0001-70, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho do **9º Termo Aditivo** totaliza **R\$ 9.072.930,22 (nove milhões, setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos)**, importância esta destinada às despesas de Custeio Pessoal e Operacional e que foi solicitada pela contratada por meio do **Processo P301188/2020**.

Posteriormente, a contratada solicitou um repasse complementar no valor de **R\$ 2.229.440,66 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)** por meio do **Processo P324391/2020** em virtude do **10º Termo Aditivo**, em razão da necessidade de readequação do seu Plano Operacional vigente, no que tange ao incremento de quantitativos da rubrica de medicamentos e demais especificações registradas.

Tais repasses encontram-se demonstradas no quadro abaixo:

VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE A META	VALOR DO REPASSE NO PERÍODO
R\$ 9.072.930,22	R\$ 0,00	R\$ 9.072.930,22
R\$ 2.229.440,66	R\$ 0,00	R\$ 2.229.440,66
R\$ 11.302.370,88	R\$ 0,00	R\$ 11.302.370,88





Neste mês não ocorreu o desconto referente às metas, tendo em vista que a contratada atingiu as metas pactuadas. Esta análise encontra-se melhor detalhada no **Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho** emitido pelo Gestor do Contrato e anexo aos processos de repasses mencionados anteriormente.

Dessa forma, o valor referente à parcela do mês de Novembro/2020 e Parcela Complementar referente às ações de enfrentamento da COVID-19 foi repassado conforme detalhamento das fontes e empenhos descritos nas tabelas abaixo:

MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR DO REPASSE	FONTE		PROCESSO
Novembro/20	R\$ 9.072.930,22	R\$ 0,00	R\$ 9.072.930,22	SEFIN (1211)	R\$ 759.246,60	P301188 /2020
				SESA (1213)	R\$ 0,00	
				FEDERAL (1214- ASSIST. FARMACÊUTICA)	R\$ 1.312.426,48	
				FEDERAL (1214-PAB)	R\$ 4.756.606,01	
				FEDERAL (1214-MAC)	R\$ 928.651,13	
				FEDERAL (121421 - REC. COVID)	R\$ 1.316.000,00	
Novembro/20 (complemento)	R\$ 2.229.440,66	R\$ 0,00	R\$ 2.229.440,66	FEDERAL (1214-PAB/ MEDICAMENTOS)	R\$ 2.229.440,66	P324391 /2020

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	HISTÓRICO	CONTA DE RECEBIMENTO DO REPASSE	VALOR REPASSADO	EMPENHO
13/11/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.859-3	R\$ 1.312.426,48	8399-1/2020
13/11/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 181.032,00	8384-1/2020
13/11/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 2.101.555,22	8384-2/2020
13/11/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 713.894,80	8398-1/2020
13/11/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 35.413,52	8945-1/2020
13/11/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.724.710,47	8397-1/2020
13/11/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 837.000,00	8382-1/2020
13/11/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 7.951,35	8378-1/2020
13/11/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 83.699,78	8380-1/2020
13/11/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.316.000,00	8948-1/2020
20/11/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 759.246,60	9160-1/2020
03/12/2020	Repasse CT 02/2017 – NOVEMBRO 2020	37.859-3	R\$ 2.229.440,66	9736-1/2020
TOTAL			R\$ 11.302.370,88	

Considerando o valor total repassado referente ao mês de Novembro, informamos que os valores de **R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais)** e **R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais)**, foram destinados para execução de despesas de CUSTEIO relacionada ao COVID-19.

[Handwritten signatures]





Em relação aos Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram R\$ 649,52 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

As Despesas realizadas no período foram no total de R\$ 10.634.788,67 (dez milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme detalhadas abaixo.

DEMONSTRATIVO - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADAS - POSTOS/CAPS			
PERÍODO: NOVEMBRO/2020			
DESPESAS		nov-20	
PESSOAL	PESSOAL	R\$	2.901.977,10
	Sub-total A	R\$	2.901.977,10
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$	6.686.125,76
	MEDICAMENTOS	R\$	3.987.735,80
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$	580.499,76
	EXAMES LABORATORIAIS	R\$	869.933,24
	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	675.564,77
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$	337.570,86
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO GERAL	R\$	234.821,33
	Operacional - Bloco 2	R\$	1.046.685,81
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$	265.419,79
	SERVIÇO ADMINISTRATIVOS DE APOIO	R\$	280.263,72
	TRANSPORTE	R\$	443.320,16
	ALMOXARIFADO	R\$	56.622,70
	DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS	R\$	1.059,44
	Sub-total B	R\$	7.732.811,57
TOTAL DESPESAS		R\$	10.634.788,67

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.3.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

Com relação aos repasses efetuados em **Dezembro/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do





Fundo Municipal de Saúde - FMS para as **Contas Correntes nº 37.857-7** (para **Recebimento dos valores destinados às despesas de custeio, exceto Medicamentos**) e **37.859-3** (para **recebimento de valores destinados exclusivamente a aquisição de Medicamentos**), Agência nº 0624-6 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 05.268.526/0001-70, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho do **11º Termo Aditivo** totaliza **R\$ 9.072.930,22** (nove milhões, setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), importância esta destinada às despesas de Custeio Pessoal e Operacional e que foi solicitada pela contratada por meio do **Processo P338351/2020**.

Neste mês não ocorreu o desconto referente às metas, tendo em vista que a contratada atingiu as metas pactuadas. Esta análise encontra-se melhor detalhada no **Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho** emitido pelo Gestor do Contrato e anexo aos processos de repasses mencionados anteriormente.

Dessa forma, o valor referente à parcela do mês de Dezembro/2020 foi repassado conforme detalhamento das fontes e empenhos descritos nas tabelas abaixo:

MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR DO REPASSE	FONTE		PROCESSO
Dezembro/2020	R\$ 9.072.930,22	R\$ 0,00	R\$ 9.072.930,22	SEFIN (1211)	R\$ 759.246,60	Processo P338351/2020
				SESA (1213)	R\$ 0,00	
				FEDERAL (1214 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA))	R\$ 1.312.426,48	
				FEDERAL (1214 - PAB)	R\$ 3.537.068,94	
				FEDERAL (1214 - MAC)	R\$ 928.651,13	
				FEDERAL (121421 - REC. COVID)	R\$ 2.535.537,07	

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	HISTÓRICO	CONTA DE RECEBIMENTO DO REPASSE	VALOR REPASSADO	EMPENHO
17/12/2020	Repasse CT 02/2017 - DEZEMBRO 2020	37.859-3	R\$ 1.312.426,48	9922-1/2020
17/12/2020	Repasse CT 02/2017 - DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 181.032,00	9923-1/2020
17/12/2020	Repasse CT 02/2017 - DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 837.000,00	9920-1/2020
17/12/2020	Repasse CT 02/2017 - DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 7.951,35	9921-1/2020



17/12/2020	Repasse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 83.699,78	9924-1/2020
17/12/2020	Repasse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.974.000,00	9927-1/2020
17/12/2020	Repasse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 561.537,07	9928-1/2020
17/12/2020	Repasse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.443.555,22	9968-1/2020
17/12/2020	Repasse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 187.771,25	9969-1/2020
17/12/2020	Repasse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 1.724.710,47	9970-1/2020
18/12/2020	Repasse CT 02/2017 – DEZEMBRO 2020	37.857-7	R\$ 759.246,60	9967-1/2020
TOTAL			R\$ 9.072.930,22	

Considerando o valor total repassado no referido mês, informamos que os valores de R\$ 1.974.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil reais) e R\$ 561.537,07 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos), foram destinados para execução de despesas de CUSTEIO relacionada ao COVID-19.

Em relação aos Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram R\$ 540,32 (quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

As Despesas realizadas no período foram no total de R\$ 7.428.370,92 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos), conforme detalhadas abaixo.

DESPESAS		dez-20
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 2.820.743,47
	Sub-total A	R\$ 2.820.743,47
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$ 3.770.124,55
	MEDICAMENTOS	R\$ 1.470.534,56
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$ 158.044,92
	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 833.363,35
	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 858.737,72
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$ 267.127,66
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO GERAL	R\$ 182.316,34
	Operacional - Bloco 2	R\$ 837.502,90
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 266.991,42
	SERVIÇO ADMINISTRATIVOS DE APOIO	R\$ 312.187,86
	TRANSPORTE	R\$ 172.466,93
	ALMOXARIFADO	R\$ 85.165,52
	DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS	R\$ 691,17
	Sub-total B	R\$ 4.607.627,45
TOTAL DESPESAS		R\$ 7.428.370,92



Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de Outubro a Dezembro de 2020, constata-se que foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 29.448.231,32 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**. Desse valor, a quantia destinada para execução de despesas de CUSTEIO para enfrentamento ao COVID-19 foi de **R\$ 9.666.897,56 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

Em relação às **DESPESAS** de Custeio Pessoal e Operacional, verificamos que as mesmas totalizaram **R\$ 28.768.035,13 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trinta e cinco reais e treze centavos)** e estavam condizentes com o Plano de Trabalho que compõe o Plano Operativo do contrato de gestão. Tais despesas encontram-se detalhadas abaixo:

DEMONSTRATIVO - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADAS - POSTOS/CAPS					
PERÍODO: OUTUBRO/2020 A DEZEMBRO/2020					
DESPESAS		out-20	nov-20	dez-20	
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 3.101.512,59	R\$ 2.901.977,10	R\$ 2.820.743,47	
	Sub-total A	R\$ 3.101.512,59	R\$ 2.901.977,10	R\$ 2.820.743,47	
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$ 6.671.005,05	R\$ 6.686.125,76	R\$ 3.770.124,55	
	MEDICAMENTOS	R\$ 4.774.040,40	R\$ 3.987.735,80	R\$ 1.470.534,56	
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$ 749.811,36	R\$ 580.499,76	R\$ 158.044,92	
	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 917.578,08	R\$ 869.933,24	R\$ 833.363,35	
	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 4.219,17	R\$ 675.564,77	R\$ 858.737,72	
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$ 42.988,54	R\$ 337.570,86	R\$ 267.127,66	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO GERAL	R\$ 182.367,50	R\$ 234.821,33	R\$ 182.316,34	
	Operacional - Bloco 2	R\$ 932.357,90	R\$ 1.046.685,81	R\$ 837.502,90	
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 264.472,43	R\$ 265.419,79	R\$ 266.991,42	
	SERVIÇO ADMINISTRATIVOS DE APOIO	R\$ 232.874,20	R\$ 280.263,72	R\$ 312.187,85	
	TRANSPORTE	R\$ 233.062,88	R\$ 443.320,16	R\$ 172.466,93	
	ALMOXARIFADO	R\$ 200.681,09	R\$ 56.622,70	R\$ 85.165,52	
	DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.267,30	R\$ 1.059,44	R\$ 691,17	
	Sub-total B	R\$ 7.603.362,95	R\$ 7.732.811,57	R\$ 4.607.627,45	
	TOTAL DESPESAS		R\$ 10.704.875,54	R\$ 10.634.788,67	R\$ 7.428.370,92



A tabela abaixo apresenta o valor repassado no período bem como as despesas realizadas e os rendimentos de aplicação financeira apurados:

Referência	CTR GESTÃO	Vr Parcela CUSTEIO	Vr Despesas TOTAIS	Vr Rendimento Aplic. Financeira
outubro-20	CTR Gestão nº 02/2017	R\$ 9.072.930,22	R\$ 10.704.875,54	R\$ 578,92
novembro-20		R\$ 11.302.370,88	R\$ 10.634.788,67	R\$ 649,52
dezembro-20		R\$ 9.072.930,22	R\$ 7.428.370,92	R\$ 540,32

Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

Diante de todo exposto, a Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 02/2017, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2021

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	Danielle Barros Moutinho
Luziete Furtado da Cruz Coordenadora dos Contratos de Gestão	



ANEXO I

Comparativo das despesas do Trimestre (2019 X 2020)

PERÍODO	ANO 2019	ANO 2020
OUTUBRO	R\$ 8.154.249,18	R\$ 10.704.875,54
NOVEMBRO	R\$ 7.227.778,05	R\$ 10.634.788,67
DEZEMBRO	R\$ 10.536.162,40	R\$ 7.428.370,92
TOTAL	R\$ 25.918.189,63	R\$ 28.768.035,13

No período analisado podemos observar um aumento em 11% (onze por cento) das despesas, fazendo uma comparação do trimestre analisado no ano de 2019 com o mesmo período de 2020.

[Handwritten signatures]